



Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO

N.º 8.801

Data 18 de Abril de 2019.
Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO

003/2019

AUTOR: José Costa

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR REFORMANDO A COZINHA DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO.”

JUSTIFICATIVA

Se faz necessária esta reforma para assim está trazendo mais higiene na hora de preparar as refeições, e trocando as iluminação e as pias e o piso.

São Pedro da Cipa-MT, 18 de Abril de 2019.

José Costa

José Costa
Vereador